



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2017

#### EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a V. EXª que, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, em razão de se negar a abrir um processo de diálogo com os Policiais Militares e seus familiares para solucionar o problema da segurança pública no Estado.

O caos vivido no Espírito Santo nos últimos dias, provocado pela paralisação da Polícia Militar, mantém a nossa população vulnerável e os comerciantes amargando grandes prejuízos. O Exército e a Força Nacional estão nas ruas, mas isso é insuficiente para uma solução efetiva, considerando que os municípios do interior estão desabrigados desta medida. A Polícia Militar precisa voltar às ruas para restabelecer a ordem. Não é justo a população sofrer as consequências desse impasse.

Nesse sentido, apresentamos a presente **Moção de Repúdio** ao Governo do Estado do Espírito Santo e solicitamos as providências imediatas para que esse grave problema seja resolvido com urgência.

Em tempo, solicitamos o retorno imediato das atividades da Polícia Militar do Espírito Santo, a qual também responsabilizamos pelos transtornos causados devido à falta de segurança pública.

Plenário Jorge Pignaton, em 7 de fevereiro de 2017.

Maxsuel de Oliveira Sena: \_\_\_\_\_

José Hervan Pignaton: \_\_\_\_\_

Weverton Tonon: \_\_\_\_\_

Otávio Luiz Gusso Maioli: \_\_\_\_\_

Aloir Piol: \_\_\_\_\_

Cleber Rodrigues: \_\_\_\_\_

Paulo Rodrigues Quaresma: \_\_\_\_\_

Jose Geraldo Rossi: \_\_\_\_\_

Vanderlei Alves da Silva: \_\_\_\_\_